



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM

PO Box 10000

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camara.itapemirim.es.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA COMPROCARD LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, Cep: 29.330-000, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **MARIEL DELFINO AMARO**, brasileiro, Vereador, residente e domiciliado na Rua Projetada S/N, no Bairro de Ilha do Gato – Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 101.740.027-00, e de outro lado, a empresa **COMPROCARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.175.892/0001-48, com sede na avenida Nossa Senhora da Penha nº 699, torre A sala 201 a205 e214 a 217, bairro Santa Lucia, no Município de Vitória/ES, CEP: 29.056-250, neste ato representado pelo, Srº. **ALEX FABIANI SOARES DOS SANTOS**, portador do RG nº 855.512-SPTC/ES, CPF nº 015.156.427-20 brasileiro, casado, gerente de negócios, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 23, Cruzeiro do Sul - na Cidade de Cariacica-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº003/2019 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA, E RECARGA MENSAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 086/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

mtf
CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 003/2019, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2020. Elemento de Despesa: 33904600000 – Auxílio Alimentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ LUIZ DE AGUIAR VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Mariel Delfino Amaro, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim - ES, 03 de janeiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio
2019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: Marcelo De Assis Pires - ME CNPJ: 00.589.339/0001-75 Objeto do Termo Aditivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 004/2019**, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retrocitado, de Prestação de serviço. **Valor Global:** R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2020. Subelemento: 33903951000.

Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Processo nº 1163/2019.

Data de assinatura: 16/12/2019.

Itapemirim-ES, 03/01/2020.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio
2019/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapemirim/ES.

Contratada: Comprocard LTDA. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato nº 003/2019, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Do Acréscimo: Fica Acrescido o Valor de R\$ 34.971,39 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) ao contrato 003/2019. Dotação Orçamentária: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação. Vigência: 10/12/2019 à 31/12/2019.

Processo nº 1169/2019. Data de assinatura: 10/12/2019

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio
2019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim.
CONTRATADA: Comprocard LTDA. OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais), cuja a taxa de administração corresponde à -5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento negativos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020.

PROCESSO: 1168/2019.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

Itapemirim-ES, 02/01/2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim. Biênio
2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 320030003300390031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>.